

SEGUNDO COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210029

Objeto: prestação de serviços de diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de resultados do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da COPASA MG.

A Comissão conheceu do recurso interposto pelo CONSORCIO LIDERSAN, constituído pelas empresas OCTAGOON – LIDERANÇA & PERFORMANCE LTDA (LÍDER) e ACREDITTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA, bem como, das contrarrazões da licitante pelo CONSÓRCIO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO/ESCOLA DE GESTÃO AQUILA constituído pelas empresas INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO E ESCOLA DE GESTÃO AQUILA e opinou por negar provimento ao recurso interposto pelo CONSORCIO LIDERSAN, e via de consequência, manter a decisão que desclassificou a Proposta Técnica do CONSÓRCIO LIDERSAN.

Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.

Vencedora: CONSORCIO AQUILA, constituído pelas empresas INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO E ESCOLA DE GESTÃO AQUILA. Valor: R\$1.996.670,30. Data: 06/10/2021

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210156

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção de Elevatória de Água Tratada, Reservatório Apoiado com capacidade de 100 m³ e instalações de Poços Profundos do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Paracatu / MG. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ÁGUA PARACATU COPASA, constituído pelas empresas EAS – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI (LÍDER), ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA das CONTRARRAZÕES DA FOMENGE ENGENHARIA LTDA. por serem tempestivos e opinou por dar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ÁGUA PARACATU COPASA. e, via de consequência inabilitar a licitante FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Dar prosseguimento ao processo licitatório CPLI.1120210156.

Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.

A continuidade do processo licitatório, será no dia 08/10/2021 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 06/10/2021

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210100

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes de esgoto, com diâmetro menor que DN 400, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de Sistema de Esgotamento Sanitário, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul - GRBS, incluindo vilas e favelas.

A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO REGIONAL SUL ESGOTO, constituído pelas empresas TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI (LÍDER), CONATA ENGENHARIA LTDA, RFJ CONSTRUTORA EIRELI e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e dos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI e CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI, bem como, das contrarrazões da licitante CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI por serem próprios e tempestivos e opinou por: a) negar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO REGIONAL SUL ESGOTO; b) negar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI c) dar provimento ao recurso da licitante CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI e consequentemente rever a decisão que a inabilitou; e d) adjudicar à CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI sendo o valor do contrato de R\$18.369.829,67 e prazo de 20 meses consecutivos.

Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 06/10/2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PETIÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200061

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Congonhas / MG, 1ª Etapa.

A Comissão conheceu da petição do CONSÓRCIO CMN-DACT, bem como, das contrarrazões do CONSÓRCIO SES CONGONHAS e opinou por negar provimento a petição apresentada pelo CONSÓRCIO CMN-DACT e, via de consequência, manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SES CONGONHAS, constituído pelas empresas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.

Vencedora: CONSÓRCIO SES CONGONHAS, constituído pelas empresas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$10.587.156,71. Data: 06/10/2021

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processos nºs 39.885, 39.943, 39.942 e 39.760, Publicação: pág. 31 - quarta-Feira, 06 de outubro de 2021 - Diário Executivo - Minas Gerais - Caderno 1

Onde se lê: “ Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA”

Leia-se, respectivamente: “ Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA “

AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210236

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Itabirinha / MG. Dia: 03/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 07/10/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0651 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Tubos em Ferro Fundido DN500. Dia da Licitação: 22 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 07/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação)

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0601 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Inversores de frequência e softs Starters. Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0605 - PES.

Objeto: Serviços de operação e manutenção, com fornecimento total de materiais, em Estações Elevatórias de Esgoto e caixas do macro sistema.

Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0611 - PEM.

Objeto: Sistema de Amostragem a Baixa Vazão em poços de monitoramento.

Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0595 - PEM.

Objeto: Manta Geotêxtil.

Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0578 - PEM.

Objeto: Reservatório Metálico Apoiado de 150 m³. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 07/10/2021 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 04/11/2021 às 09:15 horas.

Edital disponível em 20/10/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0116 – PEM

Objeto: Medidor de Cor e de Cloro

O Diretor Presidente conheceu o teor do Recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda. e as contrarrazões apresentadas pela empresa RC Científico Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli e decidiu:

- dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda.;
- desclassificar a proposta apresentada pela empresa RC Científico Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli para os itens 01 - Cota Principal e 02 - Cota Reservada - Medidor de Cor Microprocessado de Campo e Bancada;
- manter a decisão exarada que declarou a empresa RC Científico Comércio De Instrumentos Analíticos Eireli vencedora dos itens 03 – Cota Principal e 04 – Cota Reservada - Medidor Cloro livre e total dpd 0,02 a;
- retornar à Fase de Negociação dos Itens 01 e 02 - Medidor Cor Microprocessado De Campo E Bancada com a(s) empresa(s) remanescente(s);
- determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021

Carlos Eduardo Tavares de Castro

Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0536 - PES.

Objeto: Manutenção em Espectrofotômetro.

Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

68 cm -06 1541138 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º REP GPR-0034/21
Objeto: Aquisições de tubos flexíveis metálicos para fornecimento de gás natural canalizado para o mercado residencial e comercial adjacente, de diâmetros de ½” e ¾” e baixas pressões de fornecimento, lote único, para ampla concorrência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bmmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre às 08h00min do dia 29/09/2021 até às 09h00min do dia 13/10/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 13/10/2021 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 13/10/2021; O Edital está disponível no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar- n.º Pessoa 165.

ADITIVO

3º Termo aditivo ao Contrato nº 4600000724. Partes: Gasmig x Perphil Serviços Especiais EIRELI. Objeto: Prorrogação de mais 12 meses com recomposição de valor para novo período de R\$1.486.908,36 e supressão de R\$ 53.242,80 correspondente à exclusão do cargo de frentista, o que representa, aproximadamente, 3,46% do valor inicial atualizado do Contrato. Prazo: de 24 para 36 meses. Valor: de R\$ 3.080.302,32 para R\$ 4.567.210,68. Assinatura: 05/10/2021.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -06 1540815 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020

A íntegra do Termo de Parceria e seus aditivos se encontra disponível em: http://social.mg.gov.br/esportes/editais-e-terminos-de-parceria
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Objeto do aditivo: alterar as metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do Termo de Parceria nº 49/2020 e prorrogar a vigência do Termo de Parceria nº 49/2020 até 30/11/2022 Valor a ser repassado: R\$3.382.215,21 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 1481.27.366.043.4090.0001.339039.46.0.38.1. Vigência: até 30/11/2022. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: José Francisco Filho – Subsecretário de Esportes; Luiz Henrique Taveira Cabral – Vice-presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais; e Júlia Figueiredo Goytacaz Sant’ Anna – Secretária de Estado de Educação. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

José Francisco Filho
Subsecretário de Esportes

5 cm -06 1540621 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2021 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0002844/2021-12.

Partes: EMG/SEDESE e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - MEMOMINAS. Objeto: Cessão do servidor José Ferreira Justino, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO IV/E, MASP 385.435-3, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 01/01/2021 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2021.

3 cm -06 1540745 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000824/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis. Objeto: Execução de um projeto para a melhoria dos serviços prestados aos acolhidos da OSC. Há de se destacar, dentre as prerrogativas que preceituam as questões envoltas a temática de Políticas sobre drogas, o compromisso desta Pasta na implementação das ações desenvolvidas em prol da “Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, com a aquisição dos bens de consumo prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 75.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1,75. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 422 070 4151 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Hélio Bernardo de Aguiar - Matrícula: 327604-5. Processo SEI nº 1480.01.0002041/2021-62.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000099/2017.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Promoção Humana de Piumhi. Objeto:Prorrogaçãodo período de vigência e Ampliação de Metascom uso de saldo em conta-alteração dos itens VI – Plano de Aplicação de Recursosconforme novo Plano de Trabalho. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 90 dias.Processo SEI nº1690.01.0000690/2017-38.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000837/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Juventude Unida de Contagem. Objeto: Um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertadosaos beneficiários daJuventude Unida de Contagem, por meio do transporte destes ematividadesassistenciais e projetos realizados pelaOSCParceira, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R\$ 48.591,38. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Fátima Cristina Pinto - Matrícula: 1373723-4. Processo SEI nº 1480.01.0003610/2021-88.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000834/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social AssociaçãoChapadense de Assistência as Necessidades do Trabalhador e da Infância. Objeto: Execução deações e atividades sociais por meio de oficinas socioculturais, reflexivas e recreativas para apoiar a proteção social básica a crianças, adolescentes e suas famílias da Comunidade Quilombola do Cuba, do município de Chapada do Norte - MG, em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade social, por meio da aquisição de serviços de apoio a entidade social,mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Michele de Souza Richard - Matrícula: 1496711-1. Processo SEI nº 1480.01.0004354/2021-79.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000769/2021.

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Araponga. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 91.647,82. Valor da Contrapartida: R\$ 863,70. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, MASP: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010772/2020-38.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000777/2021.

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal deSanta Maria do Salto. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 91.647,82. Valor da Contrapartida: R\$ 1.036,44. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, MASP: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0011055/2020-60.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000844/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomentoum projeto a ser executado oportunizando a melhoria do atendimento ofertado aos beneficiários da OSC, por meio dotransporte destes em atividades assistenciaisoferecidas para odeslocamento da equipepara atendimento das demandas territoriais, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R\$ 70.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.322,30. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira - Matrícula: 9293119. Processo SEI nº 1480.01.0006322/2021-02.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000831/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Centro de Promoção e Assistência Social Ana Bernardina. Objeto: Execução de um projeto, para atendimento qualificado a crianças e adolescentesonde ensa-se adquirir equipamentos para melhorar a infraestrutura da instituição oferecendo, conforto e segurança para os acolhidos, por meio da aquisição dos itens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.939,90. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Michele de Souza Richard-Masp: 1496711-1. Processo SEI nº 1480.01.0002241/2021-94.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000828/2021.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Nacional Futebol Clube. Objeto: Execução de projeto para realizar atividades físicas, esportivas e de lazer para proporcionarmelhor qualidade nas atividades desenvolvidas para o público-alvo decrianças e adolescentes, adquirindomaterial esportivo, previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 33 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Denilson Pedrosa da Rocha- Masp: 1002481-8. Processo SEI nº 1480.01.0004055/2021-04.

25 cm -06 1540589 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 11:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro efetivo para vaga no Conselho Fiscal da Cohab Minas; b) deliberar sobre a cessão dos direitos creditórios pela COHAB a fundo de investimento privado e c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Daniel Perrelli Lança

Presidente do Conselho de Administração

4 cm -06 1540820 - 1

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informam que DEFERIRAM o pedido de reconsideração de sua decisão, feito por PRINT SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME, que a desclassificou do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 (serviços gráficos). A PRINT SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME, está Reclasseificada e Habilitada para o lote 1 (único) do referido procedimento licitatório. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -06 1540839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-56/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 21/10/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de solução de segurança do tipoappliance, com a funcionalidade anti DDoS -Distributed Denial of Service. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br

B.Hte., 06/10/2021. Blenda Rosa Pereira Couto –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010966
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000055/2021
SEI Nº 1190.01.0016128/2021-05

Partes: EMG/SEF e VB DATA EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de pesquisa de mercado e opinião, de dados e informações. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3956, fontes 10.1 e 29.1. Valor da contratação R\$16.800,00.

Gustavo de Oliveira Barbosa/Secretário de Estado de Fazenda- GAB/SEF.

5 cm -06 1541166 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301000955/2021. Partes: SEINFRA e o Município de São José da Safira. Objeto: realização de Obras de infraestrutura Melhoramento de vias públicas com execução de reforma da Praça das Esmeraldas localizada no Bairro Centro, no município de São José da Safira/MG. Valor: R\$ 580.611,64. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 06/10/2021.

2 cm -06 1540943 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA

Edital nº 079/2021 - Processo SEI nº 2300.01.0141258/2021- Termo de Contrato - DM - 023/2021. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Extrato de Contrato, publicado em 05/10/2021, pg. 44, do Jornal Minas Gerais, onde se lê: “Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.”, leia-se: “ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A”. Ficam mantidas os demais termos do Extrato de Contrato.

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCACÃO

ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 088/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0161644/2021-63. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve: negar provimento ao recurso interposto por MSL CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório, ainda, conhecer do recurso interposto por CONSTRUTORA MINASCON LTDA., na forma de direito constitucional de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-a inabilitada neste mesmo certame. Diante disso, o Presidente da Comissão de Licitações do DER/MG torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 08/10/2021 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 094/2021. Processo nº: 2300.01.0164128/2021-22. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Reforma da rede de drenagem, estabilização do talude, recuperação da quadra poliesportiva coberta e execução de serviços correlatos na escola estadual do bairro jardim ipê, no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Localização: Rua Maurício de Nassau, nº 71, Bairro Jardim Vera Cruz, Governador Valadares - MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial Construtora COUTO ALMEIDA Ltda., CNPJ: 18.327.016/0001-79, com o preço global de R\$182.758,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (tr

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145 - Centro - 39.550-000 - Telefax (38) 3845-1414, torna-se público a quem interessar que estará realizando no **dia 08/11/2021 às 08h00min**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, tipo menor preço por horas técnicas, cujo objeto será a contratação de empresas especializadas em serviços médicos clínico geral/generalistas, período de 12 meses, pagamento mensal, admitindo prorrogação. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br (**preferencialmente**). As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato (se for o caso) serão publicados no site oficial da prefeitura - Veículo de publicação oficial do município (Lei Municipal 1057 de 16/04/2009) www.taiobeiras.mg.gov.br.

Taiobeiras/MG, 06/10/2021
Núbia Ferreira Marques e Brito - Presidente da CPL.

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ALEX SANTOS SOUSA**, CPF/CNPJ nº 95501380382, DARQUILANE NUNES LIRA SOUSA, CPF/CNPJ nº 97876321372, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 80.412,20, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440303126-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 116450, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **L E Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI**, CPF/CNPJ nº 02644184000158, **CARLOS JOSE DE SOUZA JUNIOR**, CPF/CNPJ nº 64612112687, **GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/CNPJ nº 01344314643, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 2.076.050,47, em 05/10/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 7343611003000000382 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 4588, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Betim

Endereço: Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216
Horário de atendimento: De segunda à sexta, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:00
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Betim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **WESLEY PEREIRA BREY GIL**, CPF/CNPJ nº 05835849699, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Betim, Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 3.318,03, em 30/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 828370000145-9 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 112954, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Betim . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Betim. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Betim, 01 de Outubro de 2021
Vander Zambeli Vale
Oficial de Registro

Cartório Betim

Endereço: Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216
Horário de atendimento: De segunda à sexta, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:00
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Betim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **RONEY ANGELO DE MELO SANTOS**, CPF/CNPJ nº 01109304609, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Betim, Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 64.980,49, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855552142779-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 146772, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Betim. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Betim. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Betim, 05 de Outubro de 2021
Vander Zambeli Vale
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, Telefax (38) 3845-1414, torna-se público a quem interessar que estará realizando no **dia 22/11/2021 às 08h00min**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão de obra da unidade básica de saúde, tipo T2T - por empreitada integral - conforme projetos e planilhas em anexo - Resolução SES-MG nº 3771 de 12 de junho de 2.013, no município de Taiobeiras/MG, prazo de execução até 09 meses. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 17h00min, no site: www.taiobeiras.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br (**preferencialmente**). As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato (se for o caso) serão publicados no site oficial da prefeitura - Veículo de publicação oficial do município (Lei Municipal 1057 de 16/04/2009).

Taiobeiras/MG, 06 de outubro de 2021
Núbia Ferreira Marques e Brito - Presidente da CPL.

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/CNPJ nº 06948998607, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 9.310,94, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855550226166-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 119007, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **CELIO ANTONIO DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº 74333879604, **KARINA MARQUES DE MOURA SOUZA**, CPF/CNPJ nº 01453976612, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 16.353,52, em 23/08/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440712172-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 28205, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **DAIANE FRAGA DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 07749642609, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 9.164,92, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 878770262202-1 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 152383, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Betim

Endereço: Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216
Horário de atendimento: De segunda à sexta, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:00
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Betim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **SERGIO GONCALVES DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 69254222615, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 87197391687, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Betim, Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 61.029,61, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855553265200-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 157466, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Betim . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Betim. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Betim, 05 de Outubro de 2021
Vander Zambeli Vale
Oficial de Registro

GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ Nº 33.378.031/0001-30

JUCILENE GONÇALVES DE SOUZA (CPF: 112.134.906-42) BLOCO 04 APARTAMENTO 302
MASTER TOWER SIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ Nº 24.555.886/0001-06
GISLANE FERREIRA DA SILVA (CPF: 106.266.956-86) BLOCO 06 APARTAMENTO 304
MATHEUS FELLIPE BATISTA (CPF: 106.237.676-51) BLOCO 06 APARTAMENTO 304
GIOVANNI PEREZ (CPF: 035.901.056-31) BLOCO 05 APARTAMENTO 901
LIDIANY ALVES DO NASCIMENTO (CPF: 058.777.406-10) BLOCO 05 APARTAMENTO 901

Prezados Clientes,
Tem o presente a finalidade de conceder a V.Sa. o prazo de 15 (quinze) dias para regularização de eventuais pendências existentes em relação aos contratos de promessa de compra e venda firmados referentes às unidades prometidas à venda do respectivo empreendimento, sob pena de, passado o referido prazo, não tendo se utilizado da purga da mora ou regularizado outras pendências, ser considerado rescindido o contrato de pleno direito nos termos da Lei 13.097/2015 (art. 62), oportunidade em que serão aplicadas as cláusulas contratuais atinentes à espécie, ficando os imóveis livres para serem alienados a terceiros, sem novo aviso.

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEONCIO**, CPF/CNPJ nº 01559268611, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 56.952,17, em 05/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441021757-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 140142, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **CLEIDE NUNES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº 03223390650, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 20.288,48, em 09/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440497619-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 133827, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **DAVIDSON FERREIRA MARQUES**, CPF/CNPJ nº 07234199659, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 142.478,38, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155553215320-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 137525, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Igarapé

Endereço: Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Cidade Jardim, Igarapé, MG - 32900-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO**
O/A Oficial do Cartório Igarapé, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **WELITON ASSUNCAO DOS REIS**, CPF/CNPJ nº 79091466553, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Igarapé, Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Cidade Jardim, Igarapé, MG - 32900-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 33.380,03, em 02/10/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441357743-1 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 26106, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Igarapé. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Igarapé. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Igarapé, 04 de Outubro de 2021
Danielle Portella Silva
Oficial de Registro

(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)

A **Priscila Pereira Belarmino**, responsável pelo empreendimento denominado **PVTECH ETIQUETAS EIRELI**, localizada na **Avenida Amintas Jacques de Moraes, 307, Loja 02 – Glória, Belo Horizonte - MG**, torna público que protocolizou requerimento de Licenciamento de Operação Corretivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG
Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, Processo nº 288/2021, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Publicação de Atos Oficiais em Jornal Diário com grande circulação no Estado de Minas Gerais. Abertura: Dia 21/10/2021 às 09h00min. Acesso ao Edital: <https://licitanet.com.br/processos.html> e Portal do Município: <http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicacoes>. Luiz Cláudio Ferreira - Pregoeiro.

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **DANIEL MOREIRA DE CARVALHO**, CPF/CNPJ nº 01287865666, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 143.498,73, em 03/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155552754516-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 131107, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **JESSE CARVALHO GOMES**, CPF/CNPJ nº 10076537609, **TATIANA ALVES MARTINS**, CPF/CNPJ nº 01814431632, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 14.116,86, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 878770605634-9 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 153045, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **JOSE GERALDO DE BARROS JUNIOR**, CPF/CNPJ nº 99025248691, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 49.538,74, em 23/08/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855553415953-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 138580, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MATHEUS RODRIGUES COSME**, CPF/CNPJ nº 09989082669, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 143.546,06, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155552477659-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 131194, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

HOSPITAL METROPOLITANO O D I L O N B E H R E N S
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021 - PROCESSO: 03-179/2020. OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares destinados aos procedimentos de Arteriografia da Neurocirurgia. Início da recepção de propostas a partir de 13/10/2021. Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 25/10/2021. Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 25/10/2021. O Edital está disponível gratuitamente nos sites: www.pbh.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Mais informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178. *Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021*
Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro HOB

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 1191001-56/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que realizará no dia **21/10/2021, às 9h30min**, horário de Brasília, no site **www.compras.mg.gov.br**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de solução de segurança do tipo *Appliance*, com a funcionalidade anti DDoS - *Distributed Denial of Service*. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
B.Hte, 06/10/2021 - Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.



Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **DENIO REZENDE SILVA**, CPF/CNPJ nº 08273265641, **GABRIELI FELIX ALVES**, CPF/CNPJ nº 12708057626, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 226.936,33, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155553114334-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 137956, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 09724489698, **GEANE MOREIRA DE ASSIS**, CPF/CNPJ nº 09836257608, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 49.480,79, em 27/08/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440281298-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 131370, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Itabirito
Endereço: Travessa Domingos Pereira Silva, 53, Lojas 01/02, Centro, Itabirito, MG - 35450-039
Horário de atendimento: 09:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE ITABIRITO - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Itabirito, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **LEANDRO HENRIQUE DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 01589362640, **LILIANE APARECIDA LOPES DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 09751188628, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Itabirito, Travessa Domingos Pereira Silva, 53, Lojas 01/02, Centro, Itabirito, MG - 35450-039, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 10.395,16, em 23/08/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441228459-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 22673, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Itabirito . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Itabirito. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Itabirito, 06 de Outubro de 2021
Cláudio Manoel Simões
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MARIANE ARAUJO DRUMOND**, CPF/CNPJ nº 06673440635, **WANDERSON RODRIGUES DE JESUS**, CPF/CNPJ nº 05522836652, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 38.292,33, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155552842775-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 135275, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG
Aviso de Edital - Processo Licitatório nº 094/2021
Pregão Eletrônico RP Nº 023/2021
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 21 de outubro de 2021 às 09h00min, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP Nº 023/2021, cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação infantil, Educação fundamental anos iniciais - finais, EJA e APAE, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Confins/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. Menor Preço por Lote. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1>. e www.licitardigital.com.br. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h30min do dia 21/10/2021. Demais informações no próprio Edital. Tel. de contato: (31) 3665-7829.

Maria Aparecida de Oliveira
Pregoeira

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **GERSON JOSE DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 11850509816, **LENINHA ROCHA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 04239527651, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 151.021,23, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155553377322-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 137399, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **GLEISON DE BRITO LAINNA**, CPF/CNPJ nº 73983276687, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 13.655,07, em 03/07/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440791035-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 48358, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **LUCIANO ROBERTO DE PAULA**, CPF/CNPJ nº 03045441670, **SARA SILVA CARVALHO DE PAULA**, CPF/CNPJ nº 06762643604, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 43.306,95, em 05/10/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440370398-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 132767, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MARAISA CONCEICAO MARQUES**, CPF/CNPJ nº 07926858650, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 10.597,28, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440607957-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 76924, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte EDITAL 27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5132721-57.2016.8.13.0024, requerido pelo Autor BANCO BRADESCO, CNPJ 60.746.948/0001-12 contra REAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME, CNPJ 03.432.387/0001-43 e MATEUDES BELLEZZIA REIS CPF: 885.449.316-34. Em síntese, o autor diz que os Réus, como titulares da conta corrente nº 6236, junto à agência 2729, do Banco Bradesco SA, espontaneamente, utilizaram-se da PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DE DEPOSITO "PESSOA JURÍDICA" a partir de 26/11/2002, somando até a data de 20/07/2016 o valor de R\$ 107.963,37 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); que os Réus, apesar de insistentemente cobrados para solução do problema na esfera extrajudicial, deixaram de pagar as parcelas do empréstimo realizado com a instituição, acarretando o vencimento antecipado da dívida e em razão disso requer o autor o pagamento da importância de R\$ 107.963,37 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), acrescida de juros moratórios especificados no contrato, correção monetária e despesas judiciais na forma da lei. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar os réus REAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME, CNPJ 03.432.387/0001-43 e MATEUDES BELLEZZIA REIS CPF: 885.449.316-34, que encontram-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar suas contestações no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2021. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito assina o presente documento.

Cartório São João Del Rei
Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 120, Centro, São João del Rei, MG - 36307-314
Horário de atendimento: de segunda a sexta de 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório São João Del Rei, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **SERGIO HENRIQUE DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº 09292191632, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório São João Del Rei, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 120, Centro, São João del Rei, MG - 36307-314, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 29.029,80, em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 84440866274-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 69831, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório São João Del Rei. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório São João Del Rei. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
São João del Rei,
Maria Nadir de Bouchervill Carvalho
06 de Outubro de 2021
Oficial de Registro

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 20/10/21 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 22/10/21 ÀS 10H00
bradesco
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Botelhos-MG.** Zona Rural. Propriedade rural denominada “Cafezal”, situada na Estrada que liga Botelhos à Divisa Nova, no Córrego da Laje, com 07,35,00Ha. Matr. 11.565 do RI local. Obs.: Imóvel cortado por Serviço de Passagem em favor da Cemig. Eventual desocupação por conta do comprador. (AF). **1º Leilão:** 20/10/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 527.325,32 2º Leilão:** 22/10/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 144.184,80** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, ABRASIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, TINTAS E VERNIZES DE ITAMONTE E REGIÃO DA ZONA DA MATA/MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Itamonte e Região da Zona da Mata/MG, por meio de seu Presidente subscrito abaixo, com fulcro no estatuto social da entidade sindical e artigos 611e 612, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), CONVOCA todos os trabalhadores, associados e não associados, das indústrias químicas e farmacêuticas: indústrias de abrasivos; de produtos químicos para fins industriais, de produtos farmacêuticos, de preparação de óleos vegetais e animais (sem fins alimentícios), de resinas sintéticas, de perfumaria e artigos de tocador, sabão e velas, de fabricação de álcool, etanol (sem fins alimentícios) e biocombustível, de explosivos, de tintas e vernizes, de defensivos agrícolas, de fósforos, de adubos e corretivos agrícolas, de destilação e refinação de petróleo, de material plástico (inclusive trabalhadores na indústria de laminados plásticos e reciclagem plástica), de matérias primas para inseticidas e fertilizantes, de petroquímica, de lápis, canetas e material de escritório, de defensivos animais e de re-refino de óleos minerais (sem fins alimentícios), produtos de limpeza, localizadas na seguinte base territorial, no Estado de Minas Gerais: Acaíca, Amparo do Serra, Araponga, Arinos, Barra Longa, Brás Feres, Burtitis, Cajuri, Canaã, Caputira, Chácara, Chalé, Chadior, Cipotânea, Coimbra, Divinésia, Divino, Dolores do Turvo, Ervália, Eugênioópolis, Ferros, Formoso, Guaranápolis, Guicirema, Itamonte, Jequeri, Luisburgo, Miradouro, Natalândia, Oratórios, Palma, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Fimre, Reduto, Rio Doce, Rio Espera, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São Geraldo, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Sebastião da Vargem Alegre, Sem-Peixe, Senador Firmino, Sericita, Silveirânia, Teixeira, Ubá, Uruana de Minas, Urucânia, Vermelho Novo, Viçosa e Visconde do Rio Branco, para participarem das seguintes Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas no endereço constante na Rua José Costa Junior, nº 19, Horto Florestal, Itamonte, MG, nos seguintes horários e datas: PRIMEIRA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 16:00h em primeira convocação e às 16:30h em segunda e última convocação, que deverá tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório Anual; b) Apreciação da Prestação de Contas do exercício 2020; c) Previsão Orçamentária para o ano de 2022; SEGUNDA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h em segunda e última convocação, que deverá tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do referido edital; b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas indústrias e ou CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para a data-base de 1º de novembro de 2021 em diante; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as indústrias, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração de negociações de CCT's; d) autorização para deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações; e) Autorização para a diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) com variadas indústrias; f) Deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressa acerca das participações para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de trabalhadores da base territorial deste sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos trabalhadores, associados e não associados, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os trabalhadores signatários e beneficiários de ACT's e ou CCT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional. **Itamonte, 07 de outubro de 2021. Edson Jerônimo Junior – Presidente.**

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta- feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **SUELY MARQUES MONTEIRO**, CPF/CNPJ nº 03937199608, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 47.302,39, em 04/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855553620646-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 139907, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta- feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **POLIANE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO**, CPF/CNPJ nº 09802723606, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 33.194,89, em 03/07/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440653163-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 134182, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Contagem, 06 de Outubro de 2021
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
UASG 985427 – Aviso de Licitação – Processo 2640/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 138/2021, Sistema de Registro de Preço nº 80/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 21/10/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 06 de outubro de 2021. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.
UASG 985427 – Aviso de Licitação – Processo 2640/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 139/2021, Sistema de Registro de Preço nº 92/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de material esportivo para atender o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 25/10/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 06 de outubro de 2021. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG comunica que realizará o Leilão nº 67/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS provenientes dos órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 25/10/2021, às 8 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do Edital do Leilão, disponível nos sites www.leiloes.mg.gov.br e <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes>. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3916-9870, (31) 3916-9862, (31) 3916-9904, (31) 3916-9884, (31) 3916-9872 e (31) 3916-9849 – SEPLAG. Marcos Eduardo Silva Soares – Superintendência Central de Logística - Centro de Serviços Compartilhados – CSC/SEPLAG/MG.



MINAS GERAIS
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE ALFENAS/
UNIFAL-MG

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

EDITAL Nº 139/2021
a) Disciplina: Disciplina Aquática Estágio e Obrigatório em Fisioterapia Aquática.
b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Fisioterapia e/ou Graduação em Fisioterapia com especialização, e/ou mestrado e/ou doutorado na grande área Ciências da Saúde código 40000001, conforme classificação da CAPES.
c) Nº Vagas: 01.
d) Localização: Unidade Educacional Santa Clara / Alfenas-MG - Instituto de Ciências da Motricidade – ICM.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 05/10/2021, às 8 horas, até o dia 19/10/2021, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.130,85, se apresentar título de graduado; de R\$ 3.600,48, se apresentar título de especialista; R\$ 4.304,92, se apresentar título de mestre; de R\$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 52/2021 – Concorrência 03/2021. Objeto: Prestação de serviço de conservação, apoio e recepção. A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que, analisados os documentos habilitatórios das empresas participantes da licitação supracitada, habilitou as empresas: Prestar Service Serviços Ltda, Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda, Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli, Planejar Terceirização e Serviços S.A., Top Service Terceirização Eireli, Cape Incorporadora de Serviços Ltda, Ipiranga Multiserviços Eireli, Agile Empreendimentos e Inova Tecnologia em Serviços Ltda. As empresas Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, BH Sul Serviços Especializados Eireli, F.W. Serviços Especializados Eireli-EPP e ZK Conservação e Limpeza Eireli ME for inabilitadas. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase habilitatória. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 59/2021 – Tomada de Preços 02/2021. Objeto: prestação de serviço de link de internet. Em atendimento pedido impugnação ao Edital da Tomada de Preços 02/2021, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece o seguinte: 1) O Art. 31 da Lei 8.666/93 permite a comprovação da qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação como forma alternativa à comprovação elencada no Art. 31, I, da referida lei. 2) A multa estabelecida no item 19.5.2 do edital é proporcional e razoável dada a natureza do serviço a ser prestado e à sua relevância para a garantia da manutenção das atividades administrativas e até mesmo legislativas da Câmara Municipal de Betim. 3) O edital não informa que o pagamento será feito através de depósito em conta corrente e informa tão somente que o mesmo será feito mensalmente após a apresentação da fatura. 4) Todo e qualquer reajuste deverá ser comprovado de forma inequívoca, nos termos do edital, não sendo garantidos reajustes automáticos, até mesmo em função do prazo de duração do contrato, que é apenas 12 meses, sendo a sua renovação apenas uma possibilidade e não uma garantia, bem como as condições de preços médios de mercado a serem atualizados quando do término do prazo contratado. 5) Não há histórico de atrasos de pagamentos aos fornecedores por parte da Câmara Municipal de Betim e, caso venha a ocorrer, serão remunerados de acordo com a política de cobrança usual da empresa contratada. 6) A avaliação da estrutura da rede onde será implantado o objeto já foi alvo de avaliação pelas empresas interessadas quando da vistoria técnica, permanecendo assim o prazo para início da prestação do serviço o estabelecido no edital. 7) Se para a empresa prestadora do serviço não for necessário utilizar switches para interligar com a rede da Câmara Municipal de Betim, não há que se pensar em comodato para tais switches. Os switches internos à rede já existem na contratante. 8) A interligação dos prédios, conforme estabelecido no item 5 do Anexo I, tem que atender ao padrão de velocidade estabelecido no próprio item 5 supracitado. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 53/2021 – Concorrência 04/2021. Objeto: prestação de serviço de portaria. A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que, analisados os documentos habilitatórios das empresas participantes da licitação supracitada, habilitou as empresas: Prestar Service Serviços Ltda, ZK Conservação e Limpeza Eireli ME, Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda, Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli, Planejar Terceirização e Serviços S.A., Top Service Terceirização Eireli, Cape Incorporadora de Serviços Ltda, Ipiranga Multiserviços Eireli, Agile Empreendimentos, Inova Tecnologia em Serviços Ltda, UP Plus Terceirização e Eventos Eireli e Sany Central de Serviços Ltda. As empresas Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, BH Sul Serviços Especializados Eireli e Agil Eireli foram inabilitadas. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase habilitatória. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB

Publicidade Legal - 07 de outubro de 2021 | Parte 2 pdf

Código do documento a82075ed-fbc3-4dd7-bb6e-178b0d20504c



Assinaturas



Poliana Helena de Souza Queiros Araújo
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Poliana Helena de Souza Queiros Araújo

Eventos do documento

07 Oct 2021, 10:03:42

Documento número a82075ed-fbc3-4dd7-bb6e-178b0d20504c **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email :poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-07T10:03:42-03:00

07 Oct 2021, 10:03:54

Lista de assinatura **iniciada** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-07T10:03:54-03:00

07 Oct 2021, 10:04:06

POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO **Assinou** (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b) - Email: poliana.helena@otempo.com.br - IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 33090) - Documento de identificação informado: 089.460.976-98 - DATE_ATOM: 2021-10-07T10:04:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):93c6d415bb0d4407932ad8d9c8c5b5002440f3fe3648a75eb22b3719002e5920

(SHA512):fd51b667ce3b30f8da58d51d37726888a5e6949904c68bba0b1905c4e54e242ae6b7c7ee0c501dad036e83a309367a2690a0e9d8632abda13486a704269bbd3b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign